



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 162, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 792.547,07 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Urbanismo, e Serviços Públicos, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, e FUNDEB, no valor total de **R\$ 792.547,07** (Setecentos e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 162/2020

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	101	17.004,00	-
02.009.001.04.122.0018.1010	44.90.52.00	84	100	446.378,32	
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	88	101	13.800,85	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	89	101	14.740,44	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	140	206	70.106,53	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	156	101	16.898,70	-
02.010.001.12.122.0046.2042	33.90.39.00	163	100	3.000,00	-
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	174	101	170.069,47	-
02.010.001.12.363.0012.2066	31.90.13.00	290	100	938,30	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	298	202	2.846,30	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	299	202	505,78	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	302	202	2.947,65	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	304	202	28.969,91	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.13.00	305	202	3.906,69	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	306	202	434,13	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	86	100	-	370.000,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	88	100	-	70.000,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	89	100	-	6.378,32
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	141	206	-	70.106,53
02.010.001.12.363.0012.2066	33.90.30.00	142	100	-	938,30
02.010.001.12.122.0046.2054	33.90.39.00	165	100	-	3.000,00
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	232	101	-	104.153,89
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.39.00	234	101	-	99.818,28
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.05.00	300	202	-	22.408,30
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.05.00	301	202	-	13.820,38
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.04.00	308	201	-	3.381,78
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	28.541,29
TOTAL				792.547,07	792.547,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II – DECRETO 162/2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2020	(A)	83.711.660,00
Previsão de receita até 31/12/2020	(B)	100.009.901,00
Receita realizada até 25/08/2020	(C)	76.918.122,36
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(E)	11.846.742,86
Saldo para Excesso	(B-E)	4.451.498,14

Nota : Receita de Janeiro a Junho/2020 inclusão de R\$ 5.415.401,14 de Royalties Retroativos